



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1321/2024, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 30 de agosto. Ref.ª IT136-24-14293

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Biociências, com especialização em Programação Perinatal (Neurociências e Metabolismo)/Ciências da Visão, ref.ª IT136-24-14293, publicado pelo Edital n.º 1321/2024, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 30 de agosto que, em reunião realizada em 04/11/2024, o Júri deliberou:

1. Admitir, por unanimidade, as seguintes candidatas, por reunirem os requisitos legais exigidos:

- Filipa Isabel Cabaço Baptista
- Joana Gonçalves
- Joana Ribeiro Guedes
- Raquel Sofia Freitas Boia

2. Aprovar, por unanimidade, a seguinte candidata, por cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto.

*Nome do candidato*

---

Filipa Isabel Cabaço Baptista

---

3. Aprovar, por maioria, a seguinte candidata, por cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto.

*Nome do candidato*

---

Joana Gonçalves

---

4. Não aprovar, por maioria, a seguinte candidata, por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto.

*Nome do candidato*

*Motivo*

---

Joana Ribeiro Guedes

a)

---

- a) Por não cumprir o 1.º requisito mínimo de mérito absoluto, isto é, não ter publicados pelo menos 8 (oito) artigos científicos na área de abertura do concurso, indexados na Scimago, Scopus ou Web of Science Core Collection (WoScc), sendo obrigatório 7 (sete) como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.



5. Não aprovar, por unanimidade, a seguinte candidata, por não cumprir os requisitos mínimos de mérito absoluto.

*Nome do candidato*

*Motivo*

Raquel Sofia Freitas Boia

b)

- b) Por não cumprir o 2.º requisito mínimo de mérito absoluto, isto é, à data de publicação do edital do concurso, ter participado como Investigador Responsável (PI ou Co-PI) em pelo menos 3 (três) projetos de investigação financiados.

6. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

As candidatas podem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia a seguir ao da publicação do presente edital, nos termos conjugados dos artigos 87.º e 113.º do CPA.

Informam-se ainda as candidatas que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam as candidatas de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

04/11/2024

*O/A Diretor/a do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*